



Prefeitura Municipal de Cerquillo

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26**

PORTARIA Nº 7.272, de 02 de setembro de 2019.

Concede Pensão por Morte a **TEREZINHA BOTEQUIA**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **TEREZINHA BOTEQUIA**, nascida aos 30/11/1950, cônjuge do servidor municipal **CELESTINO BOTEQUIA**, falecido aos 24/08/2019, nos termos do processo de concessão nº 083/384/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/08/2019.

Cerquillo/SP, 02 de agosto de 2019.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço
Municipal, na data supra.